DIÁRIO OFICIAL
Município de Cerqueira César
Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19
Ano III - Edição nº 514 | Segunda-feira, 6 de junho de 2022 | cerqueiracesar.sp.gov.br

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES, INSTALAÇÕES E EMPREENDIMENTOS DE INTERESSE À vaSAÚDE

N.º LTA 08/22 **DATA DO DEFERIMENTO:** 03/06/2022

N.º PROCESSO:

N.º PROTOCOLO: 208/22 **DATA DO PROTOCOLO:**26/05/2022

TIPO DE ESTABELECIMENTO: ATIVIDADE RELACIONADA P. DE INTERESSE A SAUDE
AGRUPAMENTO: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SAUDE
CNAE– 8511-2/00
ATIVIDADE ECONÔMICA ESTABELECIMENTO: EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE – ATIVIDADES DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO QUE SE DESTINAM AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA.
PROJETO AVALIADO: AMPLIAÇÃO, REFORMA OU ADAPTAÇÃO.

RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL C.C;ESAR – CRECHE NOVE DE JULHO
CNPJ : 46.634.184/0001-42

LOGRADOURO: RUA GERALDO CASTAGNARO **NÚMERO: 5**
COMPLEMENTO: CASA
BAIRRO: PARQUE NOVE DE JULHO
MUNICÍPIO: CERQUEIRA CÉSAR
CEP: 18760-316 **UF:** SP

RESPONSÁVEL LEGAL: DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
CPF: 288.011.608-28

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO: ANA CAROLINA BERTOLANI JERONIMO
CPF: 417.471.188-77 **CREA: 5069991110-SP** **UF:** SP

PARECER CONCLUSIVO
O PROJETO ATENDE AS SOLICITAÇÕES PREVISTAS EM LEI, PORTANTO ESTÁ DEFERIDO PELA EQUIPE DE AVALIAÇÃO TECNICA.

VER "*RELATÓRIO SUCINTO DE AVALIAÇÃO*" E "*CONDICIONANTES DO PROJETO*" NAS DEMAIS FOLHAS QUE ACOMPANHAM ESTE DOCUMENTO. TOTAL DE FOLHAS PÁGINAS 01 DE 02

NÚMERO 01

Walter Menequini Filho
Diretor VISA
CRMV 4 nº 3402
Cerqueira César - SP

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

N.º *LTA* **08/22**	DATA DO DEFERIMENTO: **03/06/2022**

RELATÓRIO SUCINTO DE AVALIAÇÃO:

NO PROJETO APRESENTADO E ANALISADO PELA EQUIPE DO L.T.A., NÃO FORAM ENCONTRADAS IRREGULARIDADES DE ACORDO COM O TIPO DE EXPLORAÇÃO. CONFORME O MEMORIAL DESCRITIVO E MEMORIAL DE ATIVIDADES, O ESTABELECIMENTO POSSUI AS DEPENDENCIAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA QUE FUNCIONE ADEQUADAMENTE DENTRO DO PROPOSTO.

CONDICIONANTES DO PROJETO:

O ESTABELECIMENTO ESTARÁ APTO A FUNCIONAR, DESDE QUE SIGA RIGOROSAMENTE AS RECOMENDAÇÕES TECNICAS EXIGIDAS PELO RESPONSÁVEL TECNICO DO PROJETO.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA AVALIAÇÃO DO PROJETO:

NOME: EDUARDO F.MANTOVANI JUNIOR		**ASSINATURA:**	
CPF: 381.484.838-17	**CONSELHO PROFISSIONAL**	CREA – 5070285165-SP	**UF:** SP
NOME: MAURO ROBERTO BOGADO DA CUNHA		**ASSINATURA:**	
CPF: 130.883.488-84	**CONSELHO PROFISSIONAL**	**CREA: 0605206262**	**UF:** SP
NOME: WALTER MENEQUINI FILHO			
CPF: 324.273.879-91	**CONSELHO PROFISSIONAL**	**CRMV - 3402**	**UF:** SP

Walter Menequini Filho
Diretor VISA
CRMV 4 nº 3402
Cerqueira César - SP

Mauro Roberto Bogado da Cunha
Engenheiro Civil - Responsável Técnico
Departamento de Engenharia
Prefeitura Municipal de Cerqueira César
CREA 0605206262

Eduardo Francisco Mantovani Junior
RG: 47.427 782-6
Agente Fiscal de Vigilância Sanitária
Credencial: 26316-10

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - *LTA*
DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES, INSTALAÇÕES E EMPREENDIMENTOS DE INTERESSE À vaSAÚDE

N.º *LTA* 10/22 **DATA DO DEFERIMENTO:** 03/06/2022

N.º PROCESSO:

N.º PROTOCOLO: 206/22 **DATA DO PROTOCOLO:**26/05/2022

TIPO DE ESTABELECIMENTO: ATIVIDADE RELACIONADA P. DE INTERESSE A SAUDE
AGRUPAMENTO: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SAUDE
CNAE– 8511-2/00
ATIVIDADE ECONÔMICA ESTABELECIMENTO: EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE – ATIVIDADES DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO QUE SE DESTINAM AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA.
PROJETO AVALIADO: AMPLIAÇÀO, REFORMA OU ADAPTAÇÃO.

RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL C.C;ESAR – CRECHE CONJUNTO HABITACIONAL RECANTO DOS PASSAROS
CNPJ : 46.634.184/0001-42

LOGRADOURO: RUA DAS ANDORINHAS **NÚMERO: 153**
COMPLEMENTO: CASA
BAIRRO: RECANTO DOS PASSAROS
MUNICÍPIO: CERQUEIRA CÉSAR
CEP: 18764-430 **UF**: SP

RESPONSÁVEL LEGAL: DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
CPF: 288.011.608-28

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO: ANA CAROLINA BERTOLANI JERONIMO
CPF: 417.471.188-77 **CREA: 5069991110-SP** **UF**: SP

PARECER CONCLUSIVO
O PROJETO ATENDE AS SOLICITAÇÕES PREVISTAS EM LEI, PORTANTO ESTÁ DEFERIDO PELA EQUIPE DE AVALIAÇÃO TECNICA.

VER "*RELATÓRIO SUCINTO DE AVALIAÇÃO*" E "*CONDICIONANTES DO PROJETO*" NAS DEMAIS FOLHAS QUE ACOMPANHAM ESTE DOCUMENTO. TOTAL DE FOLHAS PÁGINAS 01 DE 02

NÚMERO 01

Walter Menequini Filho
Diretor VISA
CRMV 4 nº 3402
Cerqueira César - SP

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

N.º LTA 10/22	DATA DO DEFERIMENTO: 03/06/2022

RELATÓRIO SUCINTO DE AVALIAÇÃO:

NO PROJETO APRESENTADO E ANALISADO PELA EQUIPE DO L.T.A., NÃO FORAM ENCONTRADAS IRREGULARIDADES DE ACORDO COM O TIPO DE EXPLORAÇÃO. CONFORME O MEMORIAL DESCRITIVO E MEMORIAL DE ATIVIDADES, O ESTABELECIMENTO POSSUI AS DEPENDENCIAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA QUE FUNCIONE ADEQUADAMENTE DENTRO DO PROPOSTO.

CONDICIONANTES DO PROJETO:

O ESTABELECIMENTO ESTARÁ APTO A FUNCIONAR, DESDE QUE SIGA RIGOROSAMENTE AS RECOMENDAÇÕES TECNICAS EXIGIDAS PELO RESPONSÁVEL TECNICO DO PROJETO.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA AVALIAÇÃO DO PROJETO:

NOME: EDUARDO F.MANTOVANI JUNIOR		**ASSINATURA:**	
CPF: 381.484.838-17	**CONSELHO PROFISSIONAL**	CREA – 5070285165-SP	**UF:** SP
NOME: MAURO ROBERTO BOGADO DA CUNHA		**ASSINATURA:**	
CPF: 130.883.488-84	**CONSELHO PROFISSIONAL**	**CREA: 0605206262**	**UF:** SP
NOME: WALTER MENEQUINI FILHO			
CPF: 324.273.879-91	**CONSELHO PROFISSIONAL**	**CRMV - 3402**	**UF:** SP

Walter Menequini Filho
Diretor VISA
CRMV 4 nº 3402
Cerqueira César - SP

Mauro Roberto Bogado da Cunha
Engenheiro Civil - Responsável Técnico
Departamento de Engenharia
Prefeitura Municipal de Cerqueira Cesar
CREA 0605206262

Eduardo Francisco Mantovani Junior
RG: 47.427 762-8
Agente Fiscal de Vigilância Sanitária
Credencial: 26316-10

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES, INSTALAÇÕES E EMPREENDIMENTOS DE INTERESSE À vaSAÚDE

N.º LTA 09/22 **DATA DO DEFERIMENTO:** 03/06/2022

N.º PROCESSO:

N.º PROTOCOLO: 207/22 **DATA DO PROTOCOLO:**26/05/2022

TIPO DE ESTABELECIMENTO: ATIVIDADE RELACIONADA P. DE INTERESSE A SAUDE
AGRUPAMENTO: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SAUDE
CNAE– 8511-2/00
ATIVIDADE ECONÔMICA ESTABELECIMENTO: EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE – ATIVIDADES DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO QUE SE DESTINAM AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA.
PROJETO AVALIADO: AMPLIAÇÃO, REFORMA OU ADAPTAÇÃO.

RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL C.C;ESAR – CRECHE NOVA CERQUEIRA
CNPJ : 46.634.184/0001-42

LOGRADOURO: AV. ANTONIO CARDOSO DE OLIVEIRA **NÚMERO: S/N**
COMPLEMENTO: CASA
BAIRRO: NOVA CERQUEIRA
MUNICÍPIO: CERQUEIRA CÉSAR
CEP: 18760-112 **UF:** SP

RESPONSÁVEL LEGAL: DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
CPF: 288.011.608-28

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO: ANA CAROLINA BERTOLANI JERONIMO
CPF: 417.471.188-77 **CREA: 5069991110-SP** **UF:** SP

PARECER CONCLUSIVO
O PROJETO ATENDE AS SOLICITAÇÕES PREVISTAS EM LEI, PORTANTO ESTÁ DEFERIDO PELA EQUIPE DE AVALIAÇÃO TECNICA.

VER "*RELATÓRIO SUCINTO DE AVALIAÇÃO*" E "*CONDICIONANTES DO PROJETO*" NAS DEMAIS FOLHAS QUE ACOMPANHAM ESTE DOCUMENTO. TOTAL DE FOLHAS PÁGINAS 01 DE 02

NUMERO 01

Walter Menequini Filho
Diretor VISA
CRMV 4 nº 3402
Cerqueira César - SP

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

N.º LTA 08/22	DATA DO DEFERIMENTO: 03/06/2022

RELATÓRIO SUCINTO DE AVALIAÇÃO:

NO PROJETO APRESENTADO E ANALISADO PELA EQUIPE DO L.T.A., NÃO FORAM ENCONTRADAS IRREGULARIDADES DE ACORDO COM O TIPO DE EXPLORAÇÃO. CONFORME O MEMORIAL DESCRITIVO E MEMORIAL DE ATIVIDADES, O ESTABELECIMENTO POSSUI AS DEPENDENCIAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA QUE FUNCIONE ADEQUADAMENTE DENTRO DO PROPOSTO.

CONDICIONANTES DO PROJETO:

O ESTABELECIMENTO ESTARÁ APTO A FUNCIONAR, DESDE QUE SIGA RIGOROSAMENTE AS RECOMENDAÇÕES TECNICAS EXIGIDAS PELO RESPONSÁVEL TECNICO DO PROJETO.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA AVALIAÇÃO DO PROJETO:

NOME: EDUARDO F.MANTOVANI JUNIOR		**ASSINATURA:**		
CPF: 381.484.838-17	**CONSELHO PROFISSIONAL**	CREA – 5070285165-SP	**UF:**	SP
NOME: MAURO ROBERTO BOGADO DA CUNHA		**ASSINATURA:**		
CPF: 130.883.488-84	**CONSELHO PROFISSIONAL**	**CREA: 0605206262**	**UF:**	SP
NOME: WALTER MENEQUINI FILHO				
CPF: 324.273.879-91	**CONSELHO PROFISSIONAL**	**CRMV - 3402**	**UF:**	SP

Walter Menequini Filho
Diretor VISA
CRMV 4 nº 3402
Cerqueira César - SP

Mauro [illegible] Bogado da Cunha
Engenheiro Civil Responsável Técnico
Departamento de Engenharia
Prefeitura Municipal de Cerqueira César
CREA 0605206262

Eduardo Francisco Mantovani Junior
RG: 47.427 762-8
Agente Fiscal de Vigilância Sanitária
Credencial: 26316-10

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Câmara Municipal de Cerqueira César

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DECRETO LEGISLATIVO N.º 93/2022

"Dispõe sobre a Prestação Anual de Contas da Prefeitura Municipal de Cerqueira César, relativas ao Exercício de 2019 – Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Proc. TC 004742.989.19-7".

O Presidente da Câmara Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 99, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 27, inciso II, alínea "k", artigo 233 e artigo 271, inciso III, todos do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e a Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica REJEITADO o Parecer Prévio Desfavorável do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exarado no Processo TC 004742.989.19-7 e, consequentemente, APROVADAS às contas do CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Sr. JOSÉ CARLOS GERDULLO, relativas ao EXERCÍCIO DE 2019, excetuando-se os atos porventura pendentes de apreciação por parte da Corte de Contas.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cerqueira César/SP, 30 de maio de 2022.

WILLIAM ARAÚJO
1º Secretário

EMERSON CESAR CALIXTO
Presidente

JOICE GUARINO LOPES
2ª Secretária

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.